

LEI N° 5.679, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal nº. 5647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por Convênio nº 0237968-01/07 firmado junto ao Ministério das Cidades, sendo repassado o valor de R\$ 48.750,00 e como contra partida do Município o valor de R\$ 9.750,00, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01-DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1224-Contr. 237968-01/07 Minist. Das Cidades Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 9.750,00
4.4.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 48.750,00
TOTAL.....	R\$ 58.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, o repasse através do Convênio nº 237968-01/07 do Ministério das Cidades no valor de R\$ 48.750,00 e como contra partida do Município a redução da dotação orçamentária no valor de R\$ 9.750,00 conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
9001-Reserva de Contingência	
99.99.99-Reserva de Contingência.....	R\$ 9.750,00
TOTAL.....	R\$ 9.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração